

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Seges
Secretaria de Gestão

Área de Trabalho

Consultas

Visualizar Adesão

Dados da Adesão

Nº do Item: 1
 Descrição do Item: 150515 - LIVRO
 Fornecedor: 13.569.390/0001-67 - PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA
 Quantidade Homologada: 40879
 Valor Homologado: R\$ 61,0600
 Situação da Adesão: Aceita
 Marca do Material: DIVERSAS
 Vigência da Ata: 19/06/2018 a 18/06/2019
 Unidade de Fornecimento: []
 Classificação: 1º
 Quantidade Solicitada: 5364

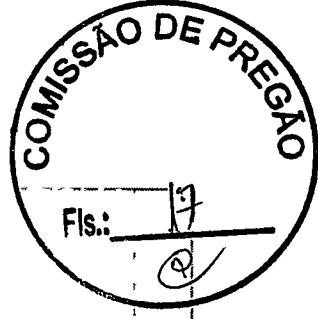
Dados da Análise

Responsável pela Análise: FRANCISCO JOSE MAREIRO BATISTA
 E-mail: jose.mareiro@ifce.edu.br
 Telefone: (85) 3692-3864
 Data/Hora da Análise: 07/02/2019 11:51

Ocorrências	Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
	06/02/2019 15:28	Adesão enviada para análise.	017.677.273-13
	07/02/2019 11:51	Adesão aceita pelo gestor.	029.374.043-75

Fechar

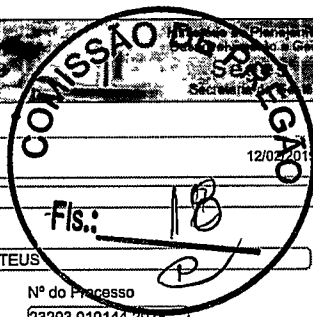
Um registro encontrado.





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Área de Trabalho

Consultas Ambiente PRODUÇÃO Adesão

Solicitação de Adesão

12/02/2019 12:54:11

Gestão Licitação

Apoio Órgão

26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ

UASG Gerenciadora

158324 - INST.FED DO CEARA/CAMPUS CRATEUS

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Nº da Licitação

00002/2018

Nº da JRP

00002/2018

Nº do Processo

23293.010144.2018

Solicitação | Itens | Ocorrências

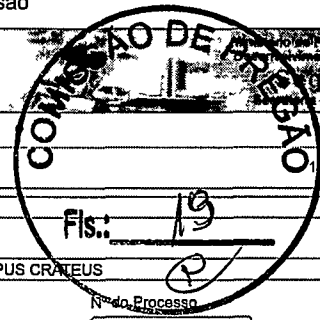
Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
06/02/2019 15:28	Solicitada adesão para o fornecedor 13 569.390/0001-67 - PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA para o item 1 com a quantidade 5 364.	017.677.273-13
06/02/2019 15:28	Solicitação enviada para análise.	017.677.273-13
07/02/2019 11:47	Iniciada a análise da solicitação.	029.374.043-75
07/02/2019 11:51	Solicitação concluída.	029.374.043-75



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Área de Trabalho

Consultas
Ambiente, PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

12/02/2019 12:53:51

Gestão
Licitação

Apoio
Orgão

26405 - INST.FED DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ

UASG Gerenciadora

158324 - INST FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Pregão Eletrônico

00002/2018

00002/2018

23293.010144.2018

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
150515 - LIVRO						13.569.390/0001-67 - PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA					5364	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇬🇧	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒			
1	40879	Unidade	18/06/2019	0	204174	1º	DIVERSAS	40879	R\$ 61,0600	0	5364		

Um registro encontrado.

Soluções SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.02.18.01-ADESÃO

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ACOPIARA/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS CRATÉUS.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02.01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 23293.010144.2018-69

1- ABERTURA:

Por ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de ACOPIARA, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº **02.01/2018**, órgão gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS CRATÉUS, origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 23293.010144.2018-69 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **AQUISIÇÃO DE KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO Á REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA ATÉ 5.000 ALUNOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02.01/2018, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 23293.010144.2018-69 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS CRATÉUS/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

1. A Prefeitura Municipal de Acopiara, através da Secretaria da Educação Municipal, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará para o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º., dispõe: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)”.

- Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/20141, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas: i) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais; ii) metas de redução das

¹ BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação.** Brasília, DF, 2014

desigualdades e valorização da diversidade; iii) metas de valorização dos profissionais da educação, e iv) metas relativas ao ensino superior.

- O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas.
- A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica.
- Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano de Ações Articuladas - PAR - se consolida como um importante instrumento de planejamento estratégico no fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo.
- O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática.
- Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.
- O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional.
- O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro.
- As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
- De acordo com o resultado do IDEB/2017, as escolas da Secretaria Municipal de Educação de Acopiara ficaram abaixo da média (07 – Anos iniciais e 07 - Anos Finais), portanto, necessitam de um esforço articulado para reverter esses dados e alcançar a média prevista no ano de 2019.
- A Secretaria Educação é órgão do poder executivo responsável pela política educacional no âmbito daquela unidade da federação. Nesse sentido, aderiu ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, assumindo o compromisso de melhorar os indicadores educacionais, a partir do desenvolvimento de ações que possibilitem o cumprimento das diretrizes estabelecidas, e também o alcance das metas estabelecidas para o IDEB, visando promover a melhoria da qualidade da Educação Básica oferecida em sua rede de ensino.
- O Plano Nacional de Educação, na meta 7, propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2021 para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais 5,2 no ensino médio. Para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um

esforço conjunto entre União, estados e municípios na oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática.

- A melhoria de resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes de anos iniciais e finais do ensino fundamental regular do município visa aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do município. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil (2º ao 9º ano), da Secretaria de Educação de Educação.
- Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de **AQUISIÇÃO DE KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO Á REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA ATÉ 5.000 ALUNOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02.01/2018, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 23293.010144.2018-69 E DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS CRATÉUS/CE**, da Secretaria de Educação de Acopiara o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.
- O foco da proposta do município deverá ser a melhoria das metas dos indicadores educacionais nos IDEB subsequentes.

Visando a aquisição dos kits a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através do Termo de Compromisso PAR Nº 201900078-8 referente ao Plano de Ações Articuladas – PAR firmado por este Município, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J: 13.569.390/0001-67

ENDEREÇO: PC DE CASA FORTE, 426, ANDRA:3; SALA 305; EMPRESARIAL BETA SUASSUNA – RECIFE/PE

TELEFONE: (81) 3241-6985

REPRESENTANTE: MARCELO MEDEIROS DA MOTA SILVEIRA

CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA: 641.342.294-72

ACOPIARA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de ACOPIARA, Estado do Ceará, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2019.02.18.01-ADESÃO de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02.01/2018 , vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 23293.010144.2018-69 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018, para o objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO Á REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA ATÉ 5.000 ALUNOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02.01/2018, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 23293.010144.2018-69 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS CRATÉUS/CE, em favor da empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J: 13.569.390/0001-67. Com valor global de R\$ 697.320,00 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e vinte reais).

As despesas deverão ser custeadas com FUNDEB 40%, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

ACOPIARA/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.



ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA